

PORTARIA Nº 132, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011,

R E S O L V E:

RESCINDIR a pedido, a contar de 01.02.2024, o contrato administrativo do servidor HENRIQUE LIMA DE SOUSA, matrícula nº 5951889/2, cargo de Médico, lotado na Diretoria Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, conforme Processo nº 2024/2034294.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 08.02.2024. IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1040575

PORTARIA Nº 114 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2031333.

RESOLVE:

REMOVER a servidora SIRLEY DA ENCARNACAO RIBEIRO, cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 57205590/1, do Hospital Regional – Cametá para o 13º Centro Regional de Saúde.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 08.02.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1040194

PORTARIA Nº163, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO que a Administração Pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento, velando pela observância dos princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO os termos estabelecidos na Portaria n. 840/2018 – GS de 04 de dezembro de 2018, que aprovou o Manual de Procedimentos da Gestão Mobiliária do Estado do Pará, destinado à orientação de gestores e servidores quanto aos processos de trabalho da área patrimonial mobiliária do Estado.

CONSIDERANDO a necessidade de apuração e levantamento dos veículos inservíveis nos pátios das regionais de saúde e de alguns outros setores da SESP, os quais devem ser vistoriados por equipe técnica para que seja dado o devido fim para o patrimônio;

CONSIDERANDO os termos da Lei Estadual n. 6.555, de 3 de julho de 2003, que dispõe sobre a alienação por doação, para fins de uso de interesse exclusivamente social, de bens móveis considerados inservíveis, pelos órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta do Estado do Pará, e dá outras providências, alterada pela Lei Estadual n. 8.690, de 19 de julho de 2018;

CONSIDERANDO os termos estabelecidos no Decreto Estadual n. 2.157, de 06 de agosto de 2018, que regulamenta a Lei n. 6.555, de 3 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para realizar o levantamento, a avaliação, reavaliação, classificação e baixa de todos os veículos, considerados como inservíveis, pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP, definindo o destino a ser dado a esses bens.

Art. 2º - Compete a referida comissão:

- Cumprir as normas estabelecidas no Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado, disponível no site da SEPLAD – www.seplad.pa.gov.br;
- Verificar a localização física de todos os veículos pertencentes à SESP;
- Emitir Laudo de Avaliação Técnica sobre a condição dos veículos;
- Regularizar os veículos junto ao Órgão Competente;
- Incluir a relação dos veículos, considerados como inservíveis, no Sistema de Patrimônio do Estado do Pará – SISPATWEB, para que sejam, conseqüentemente, baixados do acervo patrimonial da SESP;
- Atualizar o Termo de Responsabilidade, após a devida baixa do acervo patrimonial da SESP;
- Elaborar relatório de conclusão com indicação da destinação final a ser dada aos veículos considerados inservíveis;
- Solicitar apoio a outros setores, caso necessário;
- Comunicar à Secretária de Estado de Saúde Pública qualquer dificuldade que se apresente durante os trabalhos da comissão relacionados as finalidades para as quais foi constituída.

Art. 3º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, realizarem os trabalhos da referida comissão:

PRESIDENTE - Chefe de Patrimônio Mat.: 55207930/2, DIPAT	Carla Jaqueline Galo Menezes
MEMBRO - Chefe de Centro de Saúde- Mat.: 8400636/2, DIPAT	Creuzza Melo dos Santos
MEMBRO - Ag. Administrativo- Mat.: 57197577/1, DIPAT	Raimundo Wagner Corrêa Silva
MEMBRO - Ag. Administrativo- Mat.: 57197563/1, DIPAT	Osmarino Vieira da Costa Júnior
MEMBRO - Agente de Portaria- Mat.: 57194316/1, DIPAT	Reinaldo Gomes do Sacramento
MEMBRO - Ag. Administrativo- Mat.: 5892100/3, STRAN;	Darling Ramon Nascimento Oliveira
MEMBRO - Ag. Administrativo- Mat.: 5959755/3, STRAN;	Felipe da Silva Rodrigues Monteiro
MEMBRO - Ag. Administrativo Mat.5160650/1, STRAN	Rosângela do Socorro Sampaio Pinheiro
MEMBRO - Ag. Administrativo - Mat.: 55208458/1, STRAN	Maria da Conceição Costa Alves

Art. 4º – As atividades exercidas pelos membros da Comissão serão consideradas como exercício efetivo de suas funções institucionais, de caráter relevante, não remunerada.

Art. 5º - Os trabalhos desta comissão deverão observar o prazo de até 01 (ano), podendo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação fundamentada do seu presidente.

Art. 6º - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 109/2023, publicada no DOE 35.272 de 31/01/2023.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

(*) Republição da republição por ter sido publicada com incorreção no DOE Nº 35.707 de 07/02/2024.

Protocolo: 1040211

PORTARIA Nº 166, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Especial de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 015/2024/CPS/NC/SESPA;

RESOLVE:

I-Determinar a continuidade dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa nº 2019/544234 e anexo nº 2016/456270, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994;

II-Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;

III. Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 08 de fevereiro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1040222

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 168 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2024/162347.

R E S O L V E:

I – CESSAR, a contar de 14/02/2024, a designação de EIMAR NERI DE OLIVEIRA JUNIOR, de responder pela Coordenação do Centro de Referência Estadual de Saúde do Trabalhador – CEREST/PA, designado pela PORTARIA Nº 534/2021 (DOE nº 34.620, de 24/06/2021).

II – DESIGNAR, a contar de 14/02/2024, sem ônus para Administração Pública, o servidor EDGARD FERNANDO DE MIRANDA PEREIRA NETO, matrícula nº 5290830/3, Cargo Farmacêutico Bioquímico, lotado na Divisão de Saúde do Trabalhador, para responder pela Coordenação do Centro de Referência Estadual de Saúde do Trabalhador – CEREST/PA, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 09.02.2024.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1040616

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 055/SESPA/2023**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares, com a finalidade de obter equipamentos e produtos para a renovação do parque tecnológico das EAS - Estabelecimentos Assistenciais de Saúde do Estado do Pará e estruturação das novas unidades que serão inauguradas, por intermédio da SESP - Secretaria Estadual de Saúde, em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT, INMETRO E RDC, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência, que integra o Edital.

DATA DA ABERTURA: 26 de fevereiro de 2024

HORÁRIO: 09h:00min. (Horário de Brasília).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 925856.

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do e-mail cpl@sespa.pa.gov.br.

As especificações dos itens a serem ofertadas encontram-se descritas no Anexo II do Termo de Referência do Edital.

Belém (PA), 09 de fevereiro de 2024

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Protocolo: 1040304